



**ATA Nº 48/2018 DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2018, às 19h07min, sob a Presidência da Vereadora Janayna, realizou-se a 34ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. A Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 46/2018, a qual foi aprovada com ausência do Vereador Thomaz (8min35s à 8min52s). Coloca a disposição o cargo de Secretário, como nenhum Vereador manifestou interesse, nomeia o Vereador Geraldo *ad hoc* (8min53s à 9min20s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura das correspondências (9min22s à 22min56s). Vereador José Antonio Stoklosa assume a presidência (22min57s à 23min04s) **2. ENTRADA NA CASA : PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de lei nº. 78/2018, que declara como utilidade Pública a “Associação Protetora dos Animais Desamparados – Patinhas Abandonadas” no município de Itapoá/SC. Após, distribui o projeto para análise técnica das Comissões em regime ordinário (23min36s à 24min59s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 71/2018, que altera a Lei Municipal nº. 034, de 29 de junho de 2001, que cria o sistema Municipal de ensino do município de Itapoá e estabelece as diretrizes do Sistema Municipal de Educação. Em discussão o projeto (25min01s à 30 min29s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita vistas ao Projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento de vistas do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado. Projeto sobrestado com pedido de vistas do Vereador Cadeira (30min30s à 31min35s). Declara que de acordo com o Regimento Interno, como o projeto já estava em discussão, não cabe pedido de vistas. Recoloca em discussão o Projeto de Lei nº. 71/2018. Vereadores do PMDB se colocam contrários à decisão do Presidente, já que ele já havia acatado o pedido de vistas e sobrestado o projeto (32min07s à 34min39s). **PRESIDENTE** suspende a reunião para análise e discussão do projeto (34min40s à 50min38s). Declara reaberta a reunião (50min39s). De acordo com o Artigo 187 do Regimento Interno da Câmara, projeto que já está em discussão não pode ter solicitação de Vistas. Coloca em única discussão o Projeto de Lei nº. 71/2018. **VEREADOR THOMAZ** solicita que conste em Ata que espera que no próximo ano o Executivo não utilize a desculpa que a contratação de estagiário é mais barata que a contratação de ACTs para substituir os professores contratados por estagiários, e que será o primeiro a cobrar o Executivo (1h11min50s à 1h12min15s ). **PRESIDENTE** encerra a discussão. Em única votação o PLO nº. 71/2018, o qual foi aprovado com votos contrários dos Vereadores Caldeira, Jeferson e Joarez (50min40s à 1h12min35s). Solicita que conste em Ata que nenhum dos profissionais será trocado por um estagiário (1h13min20s à 1h13min47s). **VEREADOR JOAREZ** solicita que se registre que o Plenário é soberano e que as decisões tomadas, desde que aprovadas pela maioria, podem mudar qualquer coisa (1h13min48s à 1h14min10s -parte 1). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 72/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PLO nº. 72/2018, o qual foi aprovado por



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



unanimidade (1h14min12s à 1h16min02s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 73/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PLO nº. 73/2018, o qual foi aprovado por unanimidade (1h16min03s à 1h19min46s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura da Moção nº. 19/2018, de apoio a viabilização para convocação dos candidatos excedentes do concurso público – Edital NR 001-2017/DP/CBMSC, ao curso de formação de soldados, conforme “Exposição de Motivos” (1h19min48s à 1h30min23s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura da Moção nº. 22/2018, que aplaude e congratula os atletas que participaram da 14ª Educação dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina (Parajesc). Em única discussão a Moção (1h30min25s à 1h47min03s). **PRESIDENTE** solicita a prorrogação do prazo regimental por mais 30 minutos. Coloca em deliberação a prorrogação, a qual foi aprovada (1h47min03s à 1h47min43s). Coloca a moção novamente em discussão. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção nº. 22/2018, a qual foi aprovada. Convida a equipe para receber a moção (1h30min25s à 1h52min01s). Concede a palavra ao técnico da equipe. **ALAN** faz o uso da palavra para falar sobre a conquista da equipe (1h52min08s à 1h53min25s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 75/2018, que autoriza o Município de Itapoá a firmar convênio visando a cooperação financeira para aplicabilidade dos recursos de cota de contribuição voluntária. **VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura somente da ementa do Projeto de Lei nº. 75/2018. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o PLO nº. 75/2018, o qual foi aprovado por unanimidade (1h53min36s à 2h12min08s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 55/2018, que oficializa a gincana esportiva, de lazer e cultural de Itapoá/SC, em comemoração ao aniversário do Município, dispondo sobre as normas e procedimentos para sua realização e dá outras providências. **VEREADOR THOMAZ** solicita vistas ao projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento de vistas do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado. Projeto sobrestado com pedido de vistas do Vereador Thomaz (2h12min09s à 2h15min12s). **4. INDICAÇÃO:** Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura da Indicação nº. 132/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, a manutenção e o ensaibramento das Ruas 2680, 2670 e 2500, localizadas no bairro do Pontal, lateral da Av. Beira Mar; da Rua 1940, no Bairro Palmeiras e a Rua Konder Reis, no Bairro São José II; Indicação nº. 133/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, seja realizado a manutenção e o ensaibramento no final da Rua 520, neste município; Indicação nº. 134/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a aquisição de uma van, para transportar os pacientes que fazem tratamento de hemodiálise; Indicação nº. 135/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie uma sala própria para aulas de música; Indicação nº. 136/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e a melhoria da Rua da Graça e da Rua Walter Crisanto, localizadas no Bairro Samambaia; Indicação nº. 137/2018, que indica ao Senhor Prefeito



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Municipal que, através da Secretaria competente, providencie uma sala própria para biblioteca; Indicação nº. 138/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a implantação de tubos e de caixas de captação para a devida drenagem de água pluvial, da Rua Dom Henrique II passando pela Rua 270, sentido rio, na Barra do Sai e Indicação nº. 139/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a implantação de tubos e de caixas de captação para a devida drenagem de água pluvial, da Rua Dom Henrique II passando pela Rua 240, sentido praia, na Barra do Sai (2h15min13s à 2h21min30s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h21min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário *ad hoc* e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo Itapoá, 22 de outubro de 2018.

José Antonio Stoklosa  
Presidente  
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber  
Secretário *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo  
Secretária *ad hoc*  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>